

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 057/2021

**"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$985.200,00 (Novecentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais)".**

**EDMAR PEDRO ROVADOSCHI**, Prefeito Municipal de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2.883/2020,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 985.200,00 (Novecentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais), de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 2.883/2020, sob códigos e especificações a seguir:

*02 – Gabinete do Prefeito*

*02.01 – Gabinete do Prefeito*

*04.122.0010.2005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito*

*31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....(23)....R\$ 45.000,00*

*03 – Gabinete do Vice Prefeito*

*03.01 – Gabinete do Vice Prefeito*

*04.122.0010.2008 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito*

*(38) 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.800,00*

*31.90.13 – Obrigações Patronais..... (39).....R\$ 1.900,00*

*04 – Secretaria de Administração*

*04.01 – Administração*

*04.122.0010.2009 - Manutenção das Atividades de Administração*

*31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (45).....R\$ 42.000,00*

*31.90.13 – Obrigações Patronais.....(46).....R\$ 2.500,00*

*33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....(55).....R\$ 7.000,00*

*04.122.0010.2010 - Divulgação dos Fatos e Atos Oficiais e Institucionais*

*33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (57).....R\$ 10.000,00*

*06 – Secretaria de Finanças*

*06.02 – Fundo Munic. Iluminação Pública*

*15.452.0003.2021 – Man., Melhorias e Ampliação da Rede de Iluminação Pública*

*33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (104).....R\$ 28.000,00*

33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas..... (105).....R\$ 10.000,00  
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....(106).....R\$ 5.200,00

07 – Secretaria de Obras, Viação e Trânsito

07.01 – Dpto. Munic. Estradas e Rodagens - DMER

26.782.0004.2029 - Manutenção de veículos, máquinas e equipamentos Sec. de Obras

33.90.30 – Material de Consumo..... (118).....R\$ 90.000,00

26.782.0010.2022 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado..... (121).....R\$ 20.000,00

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....(122).....R\$ 228.000,00

31.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.... (124).....R\$ 2.300,00

31.91.13 – Obrigações Patronais..... (126).....R\$ 13.000,00

08 – Secretaria de Educação e Cultura

01 – Ensino Básico

12.361.0013.2089 - Manutenção das Atividades da SMEC

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....(739).....R\$ 5.000,00

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. (166).....R\$ 6.000,00

12.361.0013.2099 – Man. Ensino Fundamental - Escolas EMAFA e Princesa Isabel

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.. (179).....R\$ 25.300,00

12.361.0013.2113 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (194).....R\$ 48.000,00

12.361.0025.2103 - Manutenção Transporte Escolar - Ens. Fundamental - Rec. MDE

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil... (199).....R\$ 18.000,00

12.365.0013.2100 - Manutenção Ensino Infantil - Creche e Pré-Escola

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (211).....R\$ 11.000,00

12.365.0013.2114 - Manutenção da Educação Infantil - Recursos FUNDEB

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado..... (617).....R\$ 17.000,00

09 – Secretaria de Agricultura

01 – Departamento de Agricultura

20.122.0010.2031 - Manutenção da Secretaria de Agricultura

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (260).....R\$ 46.000,00

20.608.0010.2036 - Manutenção veículos e maquinas Sec. da Agricultura

33.90.30 – Material de Consumo..... (272).....R\$ 22.000,00

10 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

10.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0017.2038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde  
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado..... (305).....R\$ 27.000,00  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil... (306).....R\$ 31.000,00  
31.91.13 – Obrigações Patronais..... (310).....R\$ 1.500,00  
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... (313).....R\$ 7.000,00

10.301.0017.2072 - Convênios com hospitais - REC. ASPS  
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... (328).....R\$ 60.000,00

10 – Secretaria de Saúde e Assistência Social  
10.02 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados  
10.301.0017.2043 – Man. do Programa Agentes Comunitários da Saúde - PAC União  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.... (338).....R\$ 28.000,00

10.301.0017.2077 - Manutenção Programa Saúde da Família-ESF-FES- Estado  
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado..... (618).....R\$ 17.600,00

10 – Secretaria de Saúde e Assistência Social  
10.03 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados  
08.244.0018.2055 – Man. das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social  
31.91.13 – Obrigações Patronais..... (391).....R\$ 2.800,00

08.244.0018.2055 – Man. das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social  
33.90.46 – Auxílio Alimentação..... (703).....R\$ 1.300,00

12 – Encargos Gerais do Município  
01 – Encargos Gerais  
28.843.0000.0001 - Pagamento de Dívida Fundada  
32.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato..... (439).....R\$ 20.000,00

28.846.0000.0004 - Amortização Débito Previdenciário - Passivo Atuarial  
31.91.13 – Obrigações Patronais..... (448).....R\$ 80.000,00

**TOTAL: R\$ 985.200,00**

**Art. 2º** – Servirão de recursos para cobertura aos Créditos Suplementares relacionados acima, os recursos provenientes das dotações orçamentárias descritas no item "A" e o Excesso de Arrecadação proveniente da Fonte de Recurso Livre – 0001, conforme item "B":

**A) REDUÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS**

02 – Gabinete do Prefeito  
02.01 – Gabinete do Prefeito  
04.122.0010.2030 - Subvenções e auxílios a entidades  
33.50.41 – Contribuições..... (37).....R\$ 10.000,00

*04 – Secretaria de Administração*

*04.01 – Administração*

*04.122.0009.2013 - Manutenção e Conservação de Edificações Administrativas*

*33.90.30 – Material de Consumo..... (41).....R\$ 4.000,00*

*05 – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente*

*05.01 – Planejamento*

*15.452.0016.1060 - Projeto Arborização*

*33.90.30 – Material de Consumo..... (716).....R\$ 10.000,00*

*18.541.0016.2037 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente*

*31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil... (290) .....R\$ 3.600,00*

*31.90.13 – Obrigações Patronais..... (291).....R\$ 3.500,00*

*07 – Secretaria de Obras, Viação e Trânsito*

*07.01 – Dpto. Munic. Estradas e Rodagens – DMER*

*26.782.0004.2025 - Abertura/Ampliação/Conservação e Melhorias Estradas Municipais*

*33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... (114).....R\$ 15.000,00*

*44.90.51 – Obras e Instalações..... (744).....R\$ 129.900,00*

*26.782.0023.1005 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos*

*44.90.52 – Equipamento e Material Permanente..... (136).....R\$ 6.300,00*

*08 – Secretaria de Educação e Cultura*

*01 – Ensino Básico*

*12.361.0013.1013 - Reforma, Ampliação e Cercamento da Escola EMAFA*

*44.90.51 – Obras e Instalações..... (603).....R\$ 5.600,00*

*12.361.0013.2089 - Manutenção das Atividades da SMEC*

*31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.. (159) .....R\$ 10.000,00*

*33.90.40 – Serv. de Tecnologia da Inform. e Comum. – PJ.. (673).....R\$ 3.343,00*

*12.361.0013.2091 – Reforma, Melhorias, Ampliação e Cercamento Escolas Ensino Fun.*

*44.90.51 - Obras e Instalações..... (648).....R\$ 10.000,00*

*44.90.51 - Obras e Instalações..... (649).....R\$ 9.510,00*

*12.361.0013.2093 - Aquisição de Equipamentos p/ Escolas Ensino Fundamental*

*44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente..... (175).....R\$ 20.100,00*

*12.361.0013.2099 – Man. Ensino Fundamental - Escolas EMAFA e Princesa Isabel*

*33.90.30 – Material de Consumo..... (185).....R\$ 5.000,00*

*12.361.0013.2111 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Salário Educação*

*33.90.30 – Material de Consumo..... (191).....R\$ 9.991,00*

44.90.51 – Obras e Instalações..... (611).....R\$ 10.000,00  
 44.90.52 - Equipamentos E Material Permanente... (193).....R\$ 7.212,00  
  
 12.361.0013.2113 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB  
 31.91.13 – Obrigações Patronais..... (196).....R\$ 18.000,00  
  
 12.361.0025.2103 - Manutenção Transporte Escolar - Ens. Fundamental - Rec. MDE  
 33.90.30 – Material de Consumo..... (205).....R\$ 25.600,00  
  
 12.365.0013.2100 - Manutenção Ensino Infantil - Creche e Pré-Escola  
 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado..... (599).....R\$ 12.000,00  
  
 12.365.0013.2114 - Manutenção da Educação Infantil - Recursos FUNDEB  
 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (223).....R\$ 11.410,00  
  
 12.365.0013.2128 - Reformas, Melhorias, Ampliações e Cerc. Escolas de Educ. Infantil  
 33.90.30 – Material de Consumo..... (652) .....R\$ 1.000,00  
 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... (653).....R\$ 2.000,00  
 44.90.51 – Obras e Instalações..... (609).....R\$ 1.269,00  
  
 12.366.0025.2104 - Apoio ao Transporte de Estudantes do EJA  
 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. (231).....R\$ 1.000,00  
  
 12.306.0026.1028 - Aquisição de Equipamentos para Merenda Escolar  
 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente..... (232).....R\$ 1.000,00  
  
 12.306.0026.2108 - Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil  
 33.90.30 – Material de Consumo..... (233).....R\$ 35.000,00  
  
 12.361.0025.2106 - Transporte Escolar Ensino Fundamental - Rec. PEATE  
 33.90.30 – Material de Consumo..... (711).....R\$ 13.000,00  
  
 12.364.0025.2071 - Apoio ao Transporte de Ensino Superior  
 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... (242).....R\$ 1.000,00  
  
 12.364.0025.2125 - Programa Passe Livre Estudantil-Governo do Estado  
 33.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes..... (573).....R\$ 13.010,00  
  
 12.365.0025.2105 - Transporte Escolar Educação Infantil - Tec. PEATE e PNATE  
 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... (229).....R\$ 3.000,00  
  
 12.366.0013.1027 - Implementação da Educação de Jovens e Adultos  
 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. (579).....R\$ 1.000,00  
  
 13.391.0014.2119 - Aquisição de Acervos Culturais

33.90.30 – Material de Consumo..... (662).....R\$ 2.000,00

13.392.0014.2116 - Manutenção das Atividades do Depto. de Cultura

33.90.30 – Material de Consumo..... (249).....R\$ 1.000,00

33.90.46 – Auxílio Alimentação..... (701).....R\$ 4.000,00

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente..... (251).....R\$ 500,00

13.392.0014.2117 - Manutenção Telecentro

33.90.30 – Material de Consumo..... (252).....R\$ 750,00

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... (253).....R\$ 1.000,00

13.392.0014.2118 - Apoio as Entidades Culturais

33.50.43 – Subvenções Sociais..... (664).....R\$ 4.000,00

13.392.0014.2120 - Apoio e Realização de Eventos e Atividades Culturais e Outras

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. (257).....R\$ 15.000,00

09 – Secretaria de Agricultura

01 – Departamento de Agricultura

18.541.0016.2035 - Manutenção e Melhorias no Parque do IBAMA

33.90.30 – Material de Consumo..... (258).....R\$ 3.000,00

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. (259).....R\$ 10.000,00

19.571.0015.1062 - Construção do Instituto de Pesquisa - Centro Vocacional

44.90.51 – Obras e Instalações..... (712).....R\$ 6.700,00

20.122.0010.2031 - Manutenção da Secretaria de Agricultura

33.90.30 – Material de Consumo..... (266).....R\$ 5.000,00

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... (269).....R\$ 18.000,00

20.606.0015.2088 - Manutenção de Estradas de Lavouras

33.90.30 – Material de Consumo..... (629).....R\$ 18.000,00

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. (281).....R\$ 25.500,00

20.608.0015.1011 - Criação do Departamento de Erva-mate e Identificação Geográfica

33.90.30 – Material de Consumo..... (275).....R\$ 500,00

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... (276).....R\$ 2.000,00

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente..... (631).....R\$ 500,00

20.606.0015.2034 - Manutenção de Fundo Rotativo de Agricultura

33.90.30 – Material de Consumo..... (286).....R\$ 500,00

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... (287).....R\$ 1.000,00

33.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.... (288).....R\$ 6.000,00

10 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

10.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0017.2038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

33.90.93 – Indenizações e Restituições..... (314).....R\$ 4.000,00

10 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

10.02 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10.301.0017.2044 - Manutenção do Programa da Saúde da Família - ESF – União

33.90.30 – Material de Consumo..... (517).....R\$ 15.000,00

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... (341).....R\$ 65.000,00

10.301.0017.2077 - Manutenção Programa Saúde da Família-ESF-FES- Estado

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (350).....R\$ 50.000,00

10.301.0017.2080 - Manutenção Programa Atenção Primária – PAB

33.90.30 – Material de Consumo..... (352).....R\$ 15.875,00

20 – Reserva de Contingência

01 – Reserva de Contingência

99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência

Reserva de Contingência - Créditos Adicionais..... (453).....R\$ 80.000,00

Reserva de Contingência – Riscos Fiscais..... (454).....R\$ 43.630,00

**Total de Reduções Orçamentárias: R\$ 810.800,00**

**B) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - Recurso 0001 – Recurso Livre.....R\$ 174.400,00**

**TOTAL: R\$ 985.200,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, 19 de Novembro de 2021.**

**EDMAR PEDRO ROVADOSCHI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**RAQUEL TOMASINI DELLA BONA**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 057/2021**

**Senhor Presidente:**

**Senhores(as) Vereadores(as):**

Submetemos à apreciação dessa egrégia casa legislativa, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 985.200,00.

Considerando a aproximação do término do Exercício de 2021, faz-se necessário ajustes orçamentários para as contas de despesas que mantem o funcionamento da máquina pública. Sendo assim, os valores constantes deste projeto suplementam contas de despesas relacionadas à salários e encargos dos servidores e professores municipais, das despesas básicas de água, energia elétrica, combustíveis e materiais de consumo diversos, os quais tiveram reajustes acima do esperado no decorrer do exercício.

Para o presente projeto, foram utilizadas como aporte orçamentário, a redução de verbas orçamentárias que não serão mais utilizadas, tanto as provenientes de recursos de livre utilização, como de recursos vinculados (estes, devido ao fato da não realização da receita no período, impedindo seus gastos, mediante a falta de valores financeiros). Também faz parte da complementação dos recursos financiadores da suplementação orçamentária proposta, o excesso de arrecadação municipal, proveniente da fonte de recurso livre, verificado até o período, no valor de R\$ 179.400,00.

Visto a importância da matéria encaminhada, do total interesse público que reveste esta propositura encaminhamos o anexo Projeto de Lei aguardando a compreensão dos Nobres Edis através de sua **aprovação em caráter de urgência**.

**EDMAR PEDRO ROVADOSCHI,  
PREFEITO MUNICIPAL.**